

PORTARIA CGJ Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Taquarana e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.343, de 05 de outubro de 2023, que designou a Magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/01/2024